

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 18 DE MARÇO DE 2008

Nº 6/2008

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção da Vereadora Maria José Fernandes Lacerda.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Pelos Vereadores do Partido Socialista foram presentes três requerimentos :

Primeiro:

Em 19 de Fevereiro de 2008, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, em resposta a um requerimento apresentado em 8 de Janeiro de 2008, informou que os autores do “ Estudo de Suporte para a Manutenção do Serviço de Urgência “ do Hospital D. Luís I tinham sido os Serviços Técnicos do Município.

Assim, os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, requerem a V.^a Ex.^a que informe dos nomes e categorias profissionais dos técnicos dos Serviços Técnicos Municipais que foram o(s) autor(es) s/ou colaborador(es) desse estudo.

Segundo:

Na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 27 de Fevereiro de 2008, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia que a localização das piscinas municipais e de Centro Escolar do Peso da Régua estavam baseados em “ estudos ponderados, pensados e justificados”.

Assim, os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista requerem a V.^a Ex.^a fotocópia dos estudos atrás indicados e referenciados por V.^a Ex.^a.

Terceiro:

“ Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista apresentaram um requerimento, no dia 8 de Janeiro de 2008, com o seguinte teor:

- No mês de Dezembro de 2007 dizia-se na cidade do Peso da Régua, que os serviços Municipais tinham feito desaparecer, enterrado mesmo, nos terrenos do aterro sanitário municipal, vários produtos, designadamente alimentícios que tinham sido entregues ao Município , para distribuição a famílias necessitadas, em final 2006.

Assim requeremos, nos termos legais, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua nos informe sobre a veracidade ou não destes factos “.

Um mês e alguns dias depois de formulado, é respondido (resposta em anexo), mantendo-se, no entanto, sem resposta a questão essencial : - **Estiveram ou não os produtos armazenados durante um ano, deixando passar os prazos de validade ?**

É referido ainda no ponto 4 da informação anexa que “ Esta situação verifica-se desde o primeiro ano em que foi dinamizada a Campanha de Solidariedade ...”. **Referem-se ao ano de 2005 ou seja, à primeira campanha deste Executivo ?** É que nos anos em que a Campanha de Solidariedade foi lançada e dinamizada no Concelho pelo anterior Executivo, essa situação nunca se verificou.

Assim, e face ao exposto, vimos requerer, nos termos legais que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua nos informe sobre a veracidade dos factos bem como, nos esclareça o ponto 4 da informação anexa”.

Por unanimidade, por motivos de urgência, foram presentes quatro documentos para serem discutidos antes da ordem do dia.

PROPOSTA

64 – Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Considerando que no Quadro de Referência Estratégico Nacional se encontra em concurso para apresentação de candidaturas o programa “ Acções de Valorização e Qualificação Ambiental “.

Proponho o Município apresente uma candidatura para a realização do “ Estudo de Avaliação Ambiental Estratégica dos PMOTs” de acordo com a alínea f) do n.º 4 do artigo 64.º, da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA

65 – Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Considerando que no Quadro de Referência Estratégico Nacional se encontra em concurso para apresentação de candidaturas o programa “ Acções de Valorização e Qualificação Ambiental “.

Proponho o Município apresente uma candidatura para a “ Criação de um Parque Biológico “ de acordo com a alínea f) do n.º 4 do artigo 64, da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA

66 – Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Considerando que no Quadro de Referência Estratégico Nacional se encontra em concurso para apresentação de candidaturas o programa “ Acções de Valorização e Qualificação Ambiental “.

Proponho o Município apresente uma candidatura para a “ Reabilitação da Ribeira da Meia Léguas “ de acordo com a alínea f) do n.º 4 do artigo 64, da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro “.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA

67 – Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte:

“Considerando que no Quadro de Referência Estratégico Nacional se encontra em concurso para apresentação de candidaturas o programa “ Sistema de Apoios à Modernização Administrativa “.

Proponho o Município apresente uma candidatura para a “ Criação da Loja de Atendimento ao Município e serviços ao Cidadão “ de acordo com a alínea f) do n.º 4 do artigo 64, da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 4 de Março a 17 de Março/08 – Saldo do dia 17 de Março – Oitocentos e dezanove mil, oitocentos e vinte seis euros e dois cêntimos.

ESCOLA DR. JOÃO DE ARAÚJO

CORREIA – PEDIDO DE

SUBSÍDIO

68 - Foi presente um ofício da Escola Dr. João de Araújo Correia, a solicitar um apoio financeiro para a realização do Projecto Portugal Quinhentista nos dias 5 e 6 de Junho/2008 na escola.

Traz despacho do Sr. Vice – Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de 1 000,00 €”.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 1 000,00 €.

HASTA PÚBLICA

LOJA VAGA NO MERCADO

MUNICIPAL

69 - Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira referente a um espaço vago de venda (loja), no mercado municipal (interior).

Traz informação do Chefe de Divisão da DAF do teor seguinte:

Comunica-se a V.^a Ex.^a, que se encontra vago um espaço de venda (loja), no mercado municipal (interior).

O nosso regulamento do mercado municipal, no seu capítulo IV, artigo 17.º, estipula que **compete à câmara municipal autorizar a concessão do direito de exploração.**

A concessão do direito de exploração das lojas do mercado municipal, realiza-se por **arrematação em hasta pública e licitação verbal**, com a base de licitação que for fixada.

A hasta pública será **anunciada por editais**, com a antecedência mínima de 7 dias úteis.

No edital será divulgado, em síntese, o regulamento para a concessão do direito de exploração da loja.

O edital a aprovar terá os seguintes pontos:

- 1- A concessão do direito de exploração da loja (identificação) será efectuada em hasta pública, por arrematação, em acto a ter lugar na sala de sessões no edifício dos paços do concelho.
- 2- O acto público de hasta pública será dirigido e presidido pela câmara municipal ou pelo vereador responsável do pelouro.
- 3- A loja será descrita, quanto à localização, dimensões e área.
- 4- A base de arrematação será de **1500 €** (valor tomado em conta de, sensivelmente, 30 mensalidades) tomada a partir do aluguer que no caso é de 1,81 € / m2. A superfície da loja é de 24 m2.
- 5- A arrematação será feita, a partir da base, por laços nunca inferiores a **50 €**
- 6- O arrematante da loja fica comprometido ao cumprimento das seguintes regras:
 - a)Pagar no acto da hasta pública 30% do preço da arrematação.
 - b)Pagar o restante da arrematação nos dois dias seguintes, sob pena da adjudicação ficar sem efeito e de perder o depósito referido.
- 7- A adjudicação será feita pelo prazo mínimo de cinco anos, findo os quais a câmara poderá, se assim o entender, abrir nova praça para a adjudicação do « direito a ocupação » da referida loja, nas condições que julgar mais convenientes, sem obrigação de pagar qualquer indemnização ao anterior arrematante.

Sobre o assunto acima mencionado e de acordo com o regulamento do mercado municipal, é o que me cumpre informar. No entanto cabe a V.^a Ex.^a aferir esta minha informação.

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte :

“ Á reunião de Câmara , propondo o dia 8 de Abril para a realização da hasta pública, devendo o valor base de licitação ser de 1.500 € (mil e quinhentos euros)”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROPOSTA

PLANO DE ACÇÃO DA

AGENDA 21 – LOCAL DO

PESO DA RÉGUA

70 - Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta do teor seguinte:

Introdução

A apresentação do Plano de Acção do Peso da Régua, etapa que agora se cumpre, culmina o processo de elaboração da Agenda 21 Local. Trata-se de um compromisso com a sustentabilidade, cuja origem remonta ao ano de 1992, quando cerca de 200 países, reunidos na Cimeira da Terra realizada no Rio de Janeiro, traçaram os alicerces da Agenda 21. Este plano, no seu capítulo 28, incentiva as autoridades locais a adoptar iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável. Nas suas bases de acção, declarou-se neste documento que “muitos dos problemas e das soluções de que se ocupa a Agenda 21 se relacionam com as actividades locais, a participação e a cooperação das autoridades locais, o que constitui um factor determinante para o logro dos objectivos do Programa”.

Procurando afirmar o empenho da Câmara Municipal em prosseguir este caminho, surgiu a iniciativa da rede de cidades que integram o “Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular”, associação da qual faz parte o concelho do Peso da Régua, que é ainda integrada pelos pólos urbanos e populacionais mais representativos da Galiza e do Norte de Portugal.

Peso da Régua decidiu aderir ao processo da Agenda 21 Local por entender como prioritário definir uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o município, alicerçada em estudos e diagnósticos de qualidade. Neste sentido, a monitorização e a auditoria urbana dos principais indicadores sociais, económicos e ambientais, para além da participação cívica da sociedade, constituem um instrumento de gestão e planeamento valioso para atingir o objectivo da promoção do desenvolvimento sustentável local. Culminando este compromisso, o município assinou a carta de Aalborg em 31 de Janeiro de 2006 e o presente Plano de acção desenvolve e dá conteúdo a todos os princípios nela assumidos.

Sobre a metodologia de análise aplicada neste processo, cuja génese é da autoria da Agência Barcelona Ecologia, importa destacar que esta assenta em 4 eixos essenciais:

- □ o **Eixo I** é dedicado à problemática territorial e das múltiplas relações geradas pela sua ocupação. O conceito de **compactação**, aplicado predominantemente ao espaço urbanizado, enuncia o conceito de reunir, num espaço mais ou menos limitado, os usos e as funções urbanas, procurando maximizar as relações e a eficiência;
- □ o **Eixo II** aborda o princípio da **complexidade**, que se refere à necessidade de estimular a inter-relação entre a ecologia e economia. Hoje em

dia, é cada vez mais perceptível que a sustentabilidade deve ser alcançada numa perspectiva de conciliação entre o crescimento económico e a preservação ambiental;

- □ o **Eixo III** refere-se ao conceito de **eficiência**, que trata das questões ligadas aos recursos ambientais de suporte do planeta e à forma como estes são geridos e preservados pelo Homem;
- □ o **Eixo IV**, relativo ao conceito de **estabilidade**, aborda os diversos factores que determinam a coesão e a paz social na comunidade local. Em última análise, este eixo traduz-se pelas incidências e representações de dimensão humana e as suas imbricações com os restantes eixos da nossa metodologia, materializando desta forma a sua estreita interacção.

Da análise e aplicação desta metodologia, resultou a elaboração do Diagnóstico da Agenda 21, que permitiu determinar os problemas e as potencialidades do município, estruturando desta forma todo o trabalho e debate realizado em fases subsequentes, para além de delinear as principais estratégias a seguir no concelho. A partir do diagnóstico, foi elaborado o presente plano de acção.

Devemos por último salientar que a construção do Plano de Acção da Agenda 21 foi apoiada num processo de participação pública que foi encetado no concelho, elemento transversal mais importante deste projecto. Os três fóruns da sustentabilidade organizados no município foram um contributo valioso para a construção do Plano, para além de se constituir como um espaço privilegiado de discussão e reflexão sobre as necessidades do desenvolvimento sustentável, incentivando a participação activa dos cidadãos.

A proposta de Plano de Acção agora apresentada em Reunião do Executivo Municipal contempla a execução de **16 projectos, distribuídos pelos 4 eixos enunciados**. O grande objectivo é, obviamente, a implementação destes projectos no período 2008/2015.

Contudo, devemos aqui salientar alguns aspectos importantes para o bom andamento do Plano de Acção. O primeiro deles refere-se ao facto do plano ser um instrumento dinâmico, que influencia um determinado contexto de desenvolvimento, mas é igualmente influenciado por toda a sua envolvente. Nesta medida, o processo de acompanhamento e monitorização do plano é uma peça essencial do seu bom desempenho, permitindo introduzir correcções e rectificações que se mostrem adequadas e necessárias para atingir os seus objectivos.

Outro ponto importante para o bom andamento do plano refere-se ao envolvimento da sociedade civil e das instituições públicas e privadas. Como se pode constatar da análise aos projectos enunciados, a boa execução de alguns deles depende deste envolvimento, podendo mesmo, nalguns casos, verificar-se que a iniciativa da sua implementação estar fortemente dependente da participação de outros actores externos ao poder autárquico.

Este será sem dúvida o grande desafio que se coloca à Agenda 21 Local: dinamizar vontades e processos de envolvimento e participação activa, criar novas fórmulas que envolvam parcerias e promover uma visão de sustentabilidade para o concelho.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto dos Vereadores do PS :

A meio do nosso 2.º mandato iniciamos, no âmbito do “ Eixo Atlântico “, este processo e participamos activamente no seu lançamento e na definição das suas traves mestras e principais objectivos.

Organizamos e participamos nos primeiros fóruns de sustentabilidade em que se ouviu a opinião pública reguense.

Estamos pois, de parte inteira, com as suas conclusões apesar de nos parecer que alguns dos projectos propostos deveriam ser mais trabalhados e melhor escrutinados dada a sua dificuldade e complexidade de concretização.

Muitas das ideias nele propostas já faziam parte do nosso manifesto eleitoral apresentado aos Reguenses nas eleições autárquicas de 2005.

Assim sendo, votamos a favor deste “ Plano de Acção para a Sustentabilidade do Peso da Régua “ iniciado por um executivo Municipal por nós presidido e registamos agradados que muitos dos objectivos a que nos propunhamos estejam nele incluídos.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

O presente documento, é uma vez mais, demonstrador do princípio que este executivo assume integralmente, da necessidade do Município se munir de bons elementos de Planeamento.

No âmbito da nossa participação no Eixo Atlântico, orgulhamo-nos de termos sido um dos concelhos que mais cedo conclui o processo da Agenda 21 local.

O Desenvolvimento do território, deverá assentar em princípios de sustentabilidade, onde a gestão dos recursos hoje não ponha em causa a utilização desses mesmos recursos pelas gerações vindouras.

Ao assinarmos em 31 de Janeiro de 2006 a Carta de Aalborg, assumimos o compromisso de praticar na gestão do concelho e muito particularmente da nossa cidade, princípios que contrariem os desequilíbrios urbanos que afectam o mundo de hoje.

Este Plano de acção da Agenda 21, transporta um conjunto de intervenções, que inegavelmente podem contribuir para uma mudança de mentalidades atitude perante a obrigaçao de implementarmos o desenvolvimento dos nossos territórios.

Este documento está já a servir de base para a acção que este executivo está a imprimir, no que mais directamente diz respeito ao ambiente e à sustentabilidade do nosso Concelho e da nossa cidade.

Entendemos que esta é de facto a forma correcta de encarar os desafios a este nível, e é com esta postura e sob os princípios que este documento nos impõe, que continuaremos a trabalhar em prol do Concelho e dos compromissos que com os reguenses assumimos.

PROPOSTA

PLANO ESTRATÉGICO

DO MUNICÍPIO DO

PESO DA RÉGUA

71 - Pelo Sr. Presidente foi presente para aprovação a proposta do Plano Estratégico do Município do Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

Entendeu a maioria PSD deste Executivo solicitar à empresa "Quatenaire" um "Plano Estratégico do Município do Peso da Régua", agora em análise.

Como esta empresa já tinha elaborado vários planos referentes a Peso da Régua, pensávamos que muitos dos conceitos defendidos e objectivos propostos seriam, por nós, bem conhecidos e referenciados.

Após uma leitura minimamente atenta confirmamos isso mesmo.

Tanto assim é, que, a grande maioria das fichas de projecto propostas que ":identificam de forma detalhada os principais projectos a desenvolver (sic)" e que "devem ser entendidos como propostas destinadas a apoiar a acção da autarquia e das parcerias locais (sic)" já eram objectivamente propostas aos Reguenses pela candidatura do PS, por nós protagonizada, nas eleições autárquicas de 2005.

Para que melhor se compreenda e confirme o que acima afirmamos referenciaremos, como exemplos, algumas das fichas de projecto agora propostas pela "Quatenaire" e correspondentemente indicaremos o que o PS propunha aos Reguenses em 2005.

Ficha do Projecto da "Quatenaire"/2008	Propostas da Candidatura PS/2005
- Criação do Parque Empresarial de Vale de Vinhas	- Criar o Parque Empresarial/Oficinal
- Criação do Gabinete de Desenvolvimento Económico	- Criar o Gabinete do Investidor.
- Criação do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Económico (Fórum de	- Realizar fóruns de cidadania para avaliar, em conjunto com a sociedade civil, as grandes

<p>discussão de estratégias municipais para o desenvolvimento económico)</p>	<p>acções e obras do concelho.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar um Conselho Municipal de Opinião.
<ul style="list-style-type: none"> - "Régua Panorâmica" - Promover o desenvolvimento da fileira do Turismo... <p>... Estruturar ao longo do Concelho, um conjunto de percursos de relevante valor paisagístico, abrangendo quer o vale quer a parte do Concelho contígua ao Marão ...</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Afirmar o Concelho turisticamente valorizando o património cultural e natural existente... - Promover visitas turístico - culturais em todo o Concelho (rota do artesanato, da gastronomia, costumes, trajes, vinha e vinho) com dinamizadores turísticos altamente habilitados, incentivando o turismo rural. - Criar um grupo de trabalho com formação adequada para elaborar roteiros com as características mais significativas de cada freguesia a nível cultural e histórico. - Criar um plano de percursos arqueológicos e ambientais, essencialmente para utilização turística.
<ul style="list-style-type: none"> - Formação para o Desenvolvimento - Desenvolver uma estratégia de valorização dos recursos humanos do município, em conjunto coma Escola Profissional do Rodo 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover novos ,cursos técnico - profissionais para a inserção no mercado de trabalho ... com a colaboração da Escola Profissional do Rodo
<ul style="list-style-type: none"> - "Régua em Rede" - Actualizar Diagnóstico Social do Concelho; - Definir prioridades de intervenção no âmbito da acção social; - Concertar a intervenção das instituições concelhias que actuam neste âmbito; - Elaboração de um plano de intervenção e sua implementação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Continuar a apoiar socialmente crianças e idosos; - Lançar o programa de garantia social para os cidadãos carenciados; - Apoiar agregados familiares que perderam os seus empregos; - Criar o Cartão Jovem e o Cartão idoso com benefícios municipais; - Aproveitar a disponibilidade e experiência dos mais idosos no apoio a actividade de carácter educativo e lúdico;

	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o apoio, também domiciliário, à 3ª idade e aos deficientes acamados; - Criar equipamentos que propiciem o convívio entre gerações; , - Continuar a apoiar as Associações de Solidariedade Social existentes no concelho: - Incentivar o associativismo juvenil - Criar o Espaço Jovem: - Criar o Conselho Municipal da Juventude.
<ul style="list-style-type: none"> - Associarte- Programa de Acção Cultural - Programa de apoio regular à actividade cultural com base na contratualização de serviços; - Programa de apoio à realização de eventos; - Programa de apoio ao associativismo juvenil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Continuar o protocolo com a filandorra e outros grupos; - Dinamizar as colectividades de desporto e cultura .apoiando-as financeiramente na aquisição de infra-estruturas e equipamentos, bem como na prática da sua actividade; - Promover festivais e congressos; - Incentivar o associativismo juvenil; - Criar o Espaço Jovem; - Reforçar a colocação das novas tecnologias ao serviço da (.....) cultura - Criar o prémio Dr. João Araújo Correia.
<ul style="list-style-type: none"> - Infraestruturação Cultural: Reabilitação do Teatrinho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar e incentivara reconstrução do Teatrinho da Régua, com a construção de um Auditório.
<ul style="list-style-type: none"> - A Cultura do Vinho- Evento Internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar, em conjunto com outras autarquias, a realização da Grande Feira da Região ; Promover festivais e congressos ; Realizar uma Feira de Vinhos do Sec. XVIII/XIX no miolo urbano do Peso da Régua.
<ul style="list-style-type: none"> Régua 2020: Planos !para o futuro - Conclusão da revisão do PDM e do PU em 	<ul style="list-style-type: none"> - Concluir a revisão da PDM; - Aprovar o PU e concluir os planos de

<p>curso;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão dos Planos de Pormenor em curso; <p>Elaboração do documento estratégico de reabilitação urbana da cidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actualização do plano de tráfego e estacionamento da cidade e operacionalização do plano de mobilidade sustentável; - Qualificação da frente ribeirinha da cidade; - Intervenção em toda a faixa marginal urbana e parque ribeirinho; - Criação de espaços de fruição qualificados. 	<p>pormenor;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concluir os Planos de Tráfego e Trânsito; - Encetar parcerias com investidores para a construção de parques de estacionamento na cidade; - Criar uma rede de transportes públicos urbanos; - Construir uma via circular na cidade - VCR; - Construir o Interface de Transportes em parceria com a :Reter; - Apostar na recuperação de núcleos urbanos antigos e/ou históricos; - Criar uma pista de pesca de nível internacional; - Criar uma pista de remo; - Construir, em colaboração com outras : entidades, a Estação Ribeirinha da Régua mostra de espécies animais e vegetais existentes no rio Douro e suas margens; - Criar (...) na zona ribeirinha postos de observação das espécies animais e vegetais, com orientação dos visitantes nos percursos a efectuar; - Criar o Parque do Corgo (Marsilea, quadrifolia e praia fluvial) - Concluir o Plano de Pormenor do Parque Ribeirinho.
<p>Programa de Reabilitação Urbana</p> <ul style="list-style-type: none"> - Requalificação do parque edificado (...); - Qualificação dos espaços públicos e criação de uma estrutura ecológica urbana, abrangendo toda a zona consolidada da cidade; 	<p>Apostar na recuperação de núcleos urbanos antigos e/ou históricos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concluir a recuperação do Bairro das Alagoas; - Recuperara parte central da Alameda dos Capitães (...);

<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção de revitalização de actividades competitivas(urbanismo comercial) - Aumento da capacidade de estacionamento e (...) reordenamento do esquema de circulação rodoviária; - Reordenamento da rede viária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criar novas zonas de lazer nas freguesias rurais, na parte alta da cidade em Godim; - Criar novas áreas verdes no perímetro urbano; Plantar mais árvores na cidade (...); - Continuação da colocação de novo e moderno mobiliário urbano; - Construção do centro de recolha de animais abandonados intermunicipal (canil/gatil); - Continuara modernizar os postes de iluminação Pública; - Reforçara sinalização urbana; - Continuar a requalificar as ruas da cidade; - Encetar parcerias com investidores para a construção de parques de estacionamento na cidade; - Construir novos arruamentos com vista a maior mobilidade: - Revitalizar a .zona comercial criando o conceito de comércio ao ar livre; - Eliminar barreiras arquitectónicas para melhorar a acessibilidade (...)
	<ul style="list-style-type: none"> - Construir o Parque da Cidade; - Construção do Pavilhão Multiusos; - Apoiara construção de um parque de campismo de qualidade; - Construir o interface de transportes em parceria com a REFER

Plano Municipal de Intervenção na Rede Viária	<ul style="list-style-type: none"> - Construir uma via circular na cidade - VCR, conforme previsto no PU; - Concluir o Plano Municipal de Tráfego e Trânsito; <ul style="list-style-type: none"> - Construir novos arruamentos, com vista a uma maior mobilidade [alguns lá estão em fase de elaboração dos respectivos - [projectos); - Continuar a requalificar as ruas da cidade; - Reforçar a sinalização em todo o Concelho.
---	--

Assim sendo, é evidente que estamos de acordo com o conteúdo deste Plano Estratégico do Município do Peso da Régua, elaborado pela "Quaternaire" e que o Sr. Presidente da Câmara assume e propõe [para aprovação do Executivo Municipal e, por isso, votamos a favor.

Reconhecemos que nos é muito agradável e deveras estimulante, que a generalidade das propostas que apresentamos em nome do PS aos cidadãos Reguenses na campanha eleitoral autárquica de 2005, sejam em 2008, consubstanciadas por um :Gabinete Independente e muito prestigiado no "Plano Estratégico do Peso da Régua" e assumidas pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Câmara Municipal do Peso da Régua.

Só esperamos que para bem dos Reguenses e da Régua, todas elas sejam concretizadas, seja por quem for.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

O presente documento, é bem demonstrador da vontade deste executivo de implementar uma gestão ponderada, discutida e estudada. Sempre o afirmamos e com isso nos comprometemos com os Reguenses, quando afirmamos que iríamos dar ao Planeamento um papel crucial na orientação da gestão do nosso Concelho.

Este Plano Estratégico para Peso da Régua é bem demonstrador da forma clara e transparente com que encaramos os desafios que se nos colocam. Será conveniente afirmar que este Plano Estratégico foi um processo que por vontade assumida do executivo, assentou em bases de carácter participativo, ao qual chamamos em todos os sectores, os actores locais que os representam. Tal processo demonstrou que vale a pena discutir os nossos problemas de forma participada e que juntos, naturalmente, obtemos resultados finais mais abrangentes e melhor estruturados.

Foi assim fundamental, a participação das instituições públicas e privadas, das Associações e Clubes, Empresários e Prestadores e Prestadores de Serviços dos mais sectores, que de uma forma empenhada se envolveram na discussão dos problemas, desafios e soluções para o nosso Concelho e para a nossa Região.

Este documento que agora aprovamos é bem o espelho daquilo que Há muito se deveria ter feito, ficando plenamente provado que o Concelho se atrasou, não tendo as políticas que foram anteriormente seguidas conseguido minimamente imprimir um desenvolvimento com uma visão de competitividade, coesão e sustentabilidade.

Este documento, rigoroso, compacto e bem estruturado, está já a ser o elemento fundamental para a acção que este executivo está a imprimir, tendo como meta a recuperação do atraso a que fomos expostos e os compromissos que assumimos com os Reguenses, pretendendo dar ao nosso Concelho e posição e projecção que este merece no contexto Regional e Nacional.

Será bom lembrar e para terminar que o Planeamento não é apenas para ficar no papel, é para ser efectivamente concretizado no terreno. É isso que faremos em nome dos compromissos que assumimos com todos os Reguenses.

PROPOSTA

TOPONÍMIA DO BAIRRO

DAS ALAGOAS

72 - Pelo Vereador em Regime de Permanência foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Tendo sido aprovada em Reunião de 19 de Fevereiro da Comissão Executiva do Projecto “ Velhos Guetos, Novas Centralidades “ a proposta de toponímia em anexo, apresentada pela Equipa de Projecto e dado que a mesma carece de deliberação do órgão executivo para se tornar efectiva, proponho à Câmara Municipal a aprovação da proposta apresentada “.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS

ZONAMENTO 2008

CÓDIGO DO IMPOSTO

MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

73 - Foi presente um ofício da Direcção Geral dos Impostos sobre o processo de revisão de Zonamento 2008.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ A Direcção Geral dos Impostos solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o processo de revisão de Zonamento para efeitos de aplicação dos coeficientes previstos na legislação em vigor.

Pela apreciação dos vários zonamentos previstos para os diversos tipos de utilização de imóveis a saber, comércio, habitação, indústria, serviços e ainda para terrenos, verifica-se não existirem diferenças substanciais relativamente ao zonamento em vigor e as alterações entretanto introduzidas visam, essencialmente, a harmonização do território e a redução de zonas, através da eliminação de bolsas isoladas com a sua incorporação em zonas e do acerto dos limites.

O zonamento parece-nos, de modo geral, equilibrado e ajustado aos diversos usos do território do concelho, com a sede do concelho a apresentar os mais altos coeficientes em todas as tipologias de utilização, sendo depois secundada pelos restantes aglomerados, que apresentam valores homogéneos entre si.

Os valores mais baixos correspondem aos espaços agrícolas e florestais.

A sede do concelho apresenta diversos valores, sendo os valores para os coeficientes mais elevados para os diversos tipos de imóveis, indústria excluída, os correspondentes à zona, de modo geral, incluída entre a Estação e a Praça Dr. Renato Aguiar.

Em face do exposto e salvo melhor opinião, somos de parecer que será de transmitir à Direcção Geral dos Impostos que a Câmara Municipal não tem quaisquer objecções ao Zonamento nos termos previstos”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços mandando proceder em sua conformidade.

REQUERIMENTO PARA

COMPRA DE TERRENO

DE ALICE MARIA DA SILVA

LOPES – LUGAR DAS

PEDREIRAS – PESO DA RÉGUA

74 - Foi presente um requerimento de Alice Maria da Silva Lopes, residente no Lugar das Pedreiras – Régua a requerer a aquisição da parcela de terreno que integra o domínio Público Municipal, adjacentes ao referido lote.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ A requerente apresenta um requerimento a solicitar a possibilidade de aquisição de parte de terreno do domínio público, com vista à integração no lote de terreno de que é proprietária.

A parcela devidamente assinalada em peça desenhada anexa ao requerimento é parte integrante de caminho público com intersecção na Estrada Nacional 2.

Considerando que não está em causa qualquer motivo de força maior e que a anexação da parcela no lote implicaria uma diminuição não desejável do perfil longitudinal do arruamento na zona de cruzamento com aquela estrada, com eventuais implicações para a segurança rodoviária, somos de parecer que não é conveniente a redução do perfil, pelo que se propõe que não se proceda à venda de tal parcela”.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

INFORMAÇÃO PRÉVIA

ANTÓNIO MIGUEL FIRMINO

ALVES – CONSTRUÇÃO DE

UMA COBERTURA – MERA

GODIM

75 - Foi presente um ofício do Sr. António Miguel Firmino Alves, residente em Mera – Godim, a requerer o pedido de informação prévia referente à construção de uma cobertura.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Somos de parecer que não será de aceitar o pedido de informação prévia, nos termos apresentados, e de acordo com a presente informação, devendo proceder-se nos termos previstos no CPA.

Após aquele prazo deverá ser dado andamento ao processo da obra executada sem licença”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar nas deliberações seguintes.

O Vice – Presidente substituto legal do Presidente da Câmara, pôs à votação esta declaração de impedimento a qual foi votada favoravelmente por maioria, com voto de qualidade do Presidente em exercício e os votos contra dos vereadores do Partido Socialista.

PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2006

ANTÓNIO FORTUNATO, HERDEIROS

AVª DR. MANUEL DE ARRIAGA,

PESO DA RÉGUA

76 - No seguimento da deliberação n.º 39 de 06/02/2007, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ O requerente apresenta um novo pedido de informação prévia para loteamento do terreno sito à face da Avenida Dr. Manuel de Arriaga, em virtude de ter decorrido o prazo de validade da anterior informação prévia previsto no Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro.

Em virtude de não ter havido qualquer alteração dos pressupostos que serviram de base à elaboração das nossas anteriores informações, designadamente ao nível do regulamento do Plano Director Municipal e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, somos de parecer que nada obsta a que seja aceite o novo pedido, nos termos das nossas anteriores informações”.

A Câmara deliberou por maioria com o voto de qualidade do Presidente em exercício e os votos contra dos vereadores do PS, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

“ Este é um projecto do gabinete técnico “ Nuno Gonçalves e Félix, Lda, sediado em Peso da Régua, de que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua è sócio, e elaborado já após a sua tomada de posse como Presidente da Câmara.

Apenas participamos na decisão deste assunto por respeito ao cargo para que fomos eleitos por uma parte dos Reguenses e para não prejudicar os interesses do(s) munícipe(s) requerente(s).

Abstemo-nos de discutir a substância da matéria em causa, mas votamos contra o requerido pelas seguintes razões:

Com efeito:

1-Temos dúvidas sobre a situação jurídico - legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

2-Consideramos inadmissível e intolerável a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal dos pontos de vista político e ético.

2.1-O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, Eng^o Nuno Gonçalves é sócio do gabinete de arquitectura “ Nuno Gonçalves e Félix, Lda, autor do projecto em análise.

Como sócio do gabinete em causa, o Sr. Presidente da Câmara tem, objectivamente, interesses económicos e/ou outros nos resultados desse gabinete. Um gabinete de arquitectura e engenharia tem como objectivo principal fazer projectos e “ vive” dos projectos que elabora.

Os clientes, como é natural, quando procuram os serviços de um gabinete do género, é para que o mesmo lhes execute da melhor maneira o que solicitam, ou seja, a elaboração de um projecto, o seu tratamento e a sua aprovação pelas entidades competentes, designadamente pela Câmara Municipal, sem que esta seja presidida por uma pessoa que é sócia desse gabinete. Certamente quanto melhores “ garantias “ derem mesmo que subconscientes ou subliminares, isto é, de que o projecto é elaborado, aprovado e executado, obviamente mais clientes procurarão os serviços desse gabinete. A mais clientes, corresponderão mais projectos e mais e melhores resultados económicos, logo mais dividendos a serem distribuídos pelos sócios.

2.2-O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua aprecia e vota, nos termos legais, todos os projectos submetidos a deliberação da Câmara Municipal do Peso da Régua e elaborados por gabinetes, profissional e economicamente, concorrentes do gabinete de que é sócio.

2.3- Nos termos legais o Sr. Presidente da Câmara Municipal superintende na gestão do pessoal da Câmara Municipal.

Isto significa que superintende legalmente nos funcionários da Câmara Municipal que analisam e dão parecer, quer aos projectos elaborados pelo gabinete de que é sócio, quer aos elaborados pelos gabinetes concorrentes do seu.

2.4-O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi eleito pela maioria dos Reguenses para desempenhar na plenitude esse cargo com as funções e competências legais a ele inerentes.

Certamente que não foi eleito para ser Presidente em algumas situações e noutras actuar como se não fizesse parte da Câmara Municipal.

Acresce que há matérias importantíssimas para o Concelho do Peso da Régua, nomeadamente, projectos de loteamento, urbanizações e variadas construções urbanas, entre outras, em que a opinião política e a decisão do Presidente da Câmara Municipal não são conhecidas por auto - impedimento do próprio Presidente.

Os Reguenses sempre elegeram Presidentes da Câmara para todos os dias e para a generalidade das decisões e dos actos. Hoje, temos um Presidente de Câmara Municipal parcelar, isto é, que deixa de o ser “ legalmente (?)” quando os seus interesses pessoais se sobrepõem aos interesses públicos da Comunidade Reguense.

2.5-Esta posição do Sr. Presidente da Câmara conduz a situações caricatas e anormais como a descrita na acta da reunião da Câmara Municipal do Peso da Régua, realizada no passado dia 23 de Janeiro de 2007.

Os Vereadores do PS não estiveram presentes na referida reunião de Câmara.

O que aconteceu então?

A Câmara Municipal reuniu normalmente e deliberou por unanimidade, o seguinte:

- ratificação de um despacho do Sr. Vereador em regime de permanência;
- aprovação de um relatório da CPCJ para atribuição de uma habitação social;
- aprovação de um subsídio à Comissão Paroquial Angariadora de Fundos de Poiães;
- aprovação de um subsídio para o Centro Paroquial de Santa Maria de Sedielos;
- aprovação da apresentação da candidatura da II fase da remodelação do Campo Artur Vasques;
- aprovação da elaboração de um Plano Estratégico do Município;
- aprovação da apresentação de uma candidatura do complemento de abastecimento de água e drenagem de águas residuais à freguesia de Galafura;
- aprovação de uma proposta de trabalhos a menos na obra de abastecimento de água e drenagem de águas residuais à freguesia de Vilarinho dos Freires;
- aprovação de trabalhos a mais para a mesma obra;
- aprovação da apresentação de candidatura do complemento ao abastecimento de água e drenagem de águas residuais à freguesia de Vilarinho dos Freires;
- aprovação da posse administrativa de um imóvel;
- indeferimento da prorrogação do prazo de validade da licença de duas obras particulares;
- aprovação de um projecto de arquitectura de uma obra particular;
- aprovação do projecto da Rede de Distribuição de Gás Natural a Baixa Pressão no Pólo do Peso da Régua;
- autorização de entrega de cópia autenticada de todo o processo de licenciamento da Associação Cultural e Beneficente de Santa Maria de Sedielos.

Até aqui tudo correu normalmente e como devia ser.

Mas, eis que surgem casos para análise em que o Sr. Presidente da Câmara se declara impedido, por serem assuntos tratados pelo gabinete de arquitectura de que é sócio. O Sr.

Presidente deixa de o ser e a Câmara Municipal por esse facto deixa de ter quorum e acaba a reunião. Vários assuntos ficaram por decidir.

Os interesses pessoais do Sr. Presidente da Câmara (ser sócio de um gabinete de arquitectura) sobrepuseram-se aos interesses gerais do Município e aos interesses particulares dos munícipes prejudicados por essa sua atitude.

Realçemos, por último, que esta nossa posição e declaração, apenas visa a defesa dos princípios e da ética, dos interesses dos Reguenses e nada tem de pessoal contra o Sr. Presidente da Câmara Municipal e muito menos contra o Sr. Eng.º Nuno Gonçalves.

Para finalizar relembramos as palavras de Sua Ex.ª o Presidente da República, Sr. Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva proferidas na Assembleia da República na Sessão Solene comemorativa do 33.º aniversário do 25 de Abril (25.04.2007) :

“ É preciso que exista uma clara separação entre actividades políticas e actividades privadas, que as situações de conflito de interesses sejam afastadas por imperativo ético e não apenas por imposição da lei “.

Declaração de voto dos vereadores do PSD

“ Os reguenses quando elegeram o Sr. Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, tinham conhecimento das condições em que o faziam

O Sr. Eng.º Nuno Gonçalves sempre declarou que não iria abdicar da sua qualidade de sócio do seu gabinete “ Nuno Gonçalves & Félix Ld.ª, porque qualquer manobra, incoberta nesse sentido, seria bem menos ética que a sua permanência nessa qualidade. Mais a mais foi declarado na campanha eleitoral pelo PS que o gabinete que o Sr. Eng.º Nuno Gonçalves, era sócio, já detinha cerca de 70 % dos processos em análise na Câmara Municipal.

Por este facto e se analisarmos o momento dos processos que o Sr. Eng.º Nuno Gonçalves é titular, concluiremos que não chegam nem de longe, nem de perto a estas percentagens.

Não reconhecemos também aos Srs Vereadores do PS o direito a julgamentos éticos ou morais sobre a pessoa do Sr. Presidente da Câmara. Tanto mais que no âmbito das suas competências poderia dar andamento destes processos sem que os mesmos tivessem que ser apreciados por este executivo.

Por último, não compreendemos as insinuações de que os funcionários desta casa sejam susceptíveis a qualquer tipo de pressão ou coação por parte do Presidente da Câmara ou qualquer outro vereador.

ANTÓNIO FORTUNATOS,

HERDEIROS – PEDIDO DE

INFORMAÇÃO PRÉVIA

77 - No seguimento da deliberação n.º 551 de 26/12/2006, foi novamente presente o processo em epígrafe:

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ O requerente apresenta um novo pedido de informação prévia para construção de imóvel habitacional em terreno sito à face da Avenida Dr. Manuel de Arriaga, em virtude de ter

decorrido o prazo de validade da anterior informação prévia previsto no Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro.

Em virtude de não ter havido qualquer alteração dos pressupostos que serviram de base à elaboração das nossas anteriores informações, designadamente ao nível do Regulamento do Plano Director Municipal e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, somos de parecer que nada obsta a que seja aceite o novo pedido, nos termos das nossas anteriores informações”.

A Câmara deliberou por maioria com o voto de qualidade do Presidente em exercício e os votos contra dos vereadores do PS, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

“ Este é um projecto do gabinete técnico “ Nuno Gonçalves e Félix, Lda, sediado em Peso da Régua, de que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua é sócio, e elaborado já após a sua tomada de posse como Presidente da Câmara.

Apenas participamos na decisão deste assunto por respeito ao cargo para que fomos eleitos por uma parte dos Reguenses e para não prejudicar os interesses do(s) munícipe(s) requerente(s).

Abstemo-nos de discutir a substância da matéria em causa, mas votamos contra o requerido pelas seguintes razões:

Com efeito:

1-Temos dúvidas sobre a situação jurídico - legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

2-Consideramos inadmissível e intolerável a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal dos pontos de vista político e ético.

2.1-O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, Engº Nuno Gonçalves é sócio do gabinete de arquitectura “ Nuno Gonçalves e Félix, Lda, autor do projecto em análise.

Como sócio do gabinete em causa, o Sr. Presidente da Câmara tem, objectivamente, interesses económicos e/ou outros nos resultados desse gabinete. Um gabinete de arquitectura e engenharia tem como objectivo principal fazer projectos e “ vive” dos projectos que elabora.

Os clientes, como é natural, quando procuram os serviços de um gabinete do género, é para que o mesmo lhes execute da melhor maneira o que solicitam, ou seja, a elaboração de um projecto, o seu tratamento e a sua aprovação pelas entidades competentes, designadamente pela Câmara Municipal, sem que esta seja presidida por uma pessoa que é sócia desse gabinete. Certamente quanto melhores “ garantias “ derem mesmo que subconscientes ou subliminares, isto é, de que o projecto é elaborado, aprovado e executado, obviamente mais clientes procurarão os serviços desse gabinete. A mais clientes, corresponderão mais projectos e mais e melhores resultados económicos, logo mais dividendos a serem distribuídos pelos sócios.

2.2-O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua aprecia e vota, nos termos legais, todos os projectos submetidos a deliberação da Câmara Municipal do Peso da Régua e elaborados por gabinetes, profissional e economicamente, concorrentes do gabinete de que é sócio.

2.3- Nos termos legais o Sr. Presidente da Câmara Municipal superintende na gestão do pessoal da Câmara Municipal.

Isto significa que superintende legalmente nos funcionários da Câmara Municipal que analisam e dão parecer, quer aos projectos elaborados pelo gabinete de que é sócio, quer aos elaborados pelos gabinetes concorrentes do seu.

2.4-O Sr. Presidente da Câmara Municipal foi eleito pela maioria dos Reguenses para desempenhar na plenitude esse cargo com as funções e competências legais a ele inerentes.

Certamente que não foi eleito para ser Presidente em algumas situações e noutras actuar como se não fizesse parte da Câmara Municipal.

Acresce que há matérias importantíssimas para o Concelho do Peso da Régua, nomeadamente, projectos de loteamento, urbanizações e variadas construções urbanas, entre outras, em que a opinião política e a decisão do Presidente da Câmara Municipal não são conhecidas por auto - impedimento do próprio Presidente.

Os Reguenses sempre elegeram Presidentes da Câmara para todos os dias e para a generalidade das decisões e dos actos. Hoje, temos um Presidente de Câmara Municipal parcelar, isto é, que deixa de o ser “ legalmente (?)” quando os seus interesses pessoais se sobrepõem aos interesses públicos da Comunidade Reguense.

2.5-Esta posição do Sr. Presidente da Câmara conduz a situações caricatas e anormais como a descrita na acta da reunião da Câmara Municipal do Peso da Régua, realizada no passado dia 23 de Janeiro de 2007.

Os Vereadores do PS não estiveram presentes na referida reunião de Câmara.

O que aconteceu então ?

A Câmara Municipal reuniu normalmente e deliberou por unanimidade, o seguinte :

- ratificação de um despacho do Sr. Vereador em regime de permanência;
- aprovação de um relatório da CPCJ para atribuição de uma habitação social;
- aprovação de um subsídio à Comissão Paroquial Angariadora de Fundos de Poiães;
- aprovação de um subsídio para o Centro Paroquial de Santa Maria de Sedielos;
- aprovação da apresentação da candidatura da II fase da remodelação do Campo Artur Vasques;
- aprovação da elaboração de um Plano Estratégico do Município;
- aprovação da apresentação de uma candidatura do complemento de abastecimento de água e drenagem de águas residuais à freguesia de Galafura;
- aprovação de uma proposta de trabalhos a menos na obra de abastecimento de água e drenagem de águas residuais à freguesia de Vilarinho dos Freires;
- aprovação de trabalhos a mais para a mesma obra;
- aprovação da apresentação de candidatura do complemento ao abastecimento de água e drenagem de águas residuais à freguesia de Vilarinho dos Freires;

- aprovação da posse administrativa de um imóvel;
- indeferimento da prorrogação do prazo de validade da licença de duas obras particulares;
- aprovação de um projecto de arquitectura de uma obra particular;
- aprovação do projecto da Rede de Distribuição de Gás Natural a Baixa Pressão no Pólo do Peso da Régua;
- autorização de entrega de cópia autenticada de todo o processo de licenciamento da Associação Cultural e Beneficente de Santa Maria de Sedielos.

Até aqui tudo correu normalmente e como devia ser.

Mas, eis que surgem casos para análise em que o Sr. Presidente da Câmara se declara impedido, por serem assuntos tratados pelo gabinete de arquitectura de que é sócio. O Sr. Presidente deixa de o ser e a Câmara Municipal por esse facto deixa de ter quorum e acaba a reunião. Vários assuntos ficaram por decidir.

Os interesses pessoais do Sr. Presidente da Câmara (ser sócio de um gabinete de arquitectura) sobrepuseram-se aos interesses gerais do Município e aos interesses particulares dos munícipes prejudicados por essa sua atitude.

Realçemos, por último, que esta nossa posição e declaração, apenas visa a defesa dos princípios e da ética, dos interesses dos Reguenses e nada tem de pessoal contra o Sr. Presidente da Câmara Municipal e muito menos contra o Sr. Eng.º Nuno Gonçalves.

Para finalizar relembramos as palavras de Sua Ex.ª o Presidente da República, Sr. Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva proferidas na Assembleia da República na Sessão Solene comemorativa do 33.º aniversário do 25 de Abril (25.04.2007) :

“ É preciso que exista uma clara separação entre actividades políticas e actividades privadas, que as situações de conflito de interesses sejam afastadas por imperativo ético e não apenas por imposição da lei “.

Declaração de voto dos vereadores do PSD

“ Os reguenses quando elegeram o Sr. Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, tinham conhecimento das condições em que o faziam

O Sr. Eng.º Nuno Gonçalves sempre declarou que não iria abdicar da sua qualidade de sócio do seu gabinete “ Nuno Gonçalves & Félix Ld.ª, porque qualquer manobra, incoberta nesse sentido, seria bem menos ética que a sua permanência nessa qualidade. Mais a mais foi declarado na campanha eleitoral pelo PS que o gabinete que o Sr. Eng.º Nuno Gonçalves, era sócio, já detinha cerca de 70 % dos processos em análise na Câmara Municipal.

Por este facto e se analisarmos o momento dos processos que o Sr. Eng.º Nuno Gonçalves é titular, concluiremos que não chegam nem de longe, nem de perto a estas percentagens.

Não reconhecemos também aos Srs Vereadores do PS o direito a julgamentos éticos ou morais sobre a pessoa do Sr. Presidente da Câmara. Tanto mais que no âmbito das suas competências poderia dar andamento destes processos sem que os mesmos tivessem que ser apreciados por este executivo.

Por último, não compreendemos as insinuações de que os funcionários desta casa sejam susceptíveis a qualquer tipo de pressão ou coação por parte do Presidente da Câmara ou qualquer outro vereador.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.